



**investo**

Você, um **investidor** global.

   [investoetf.com](https://investoetf.com)

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: [INVESTOETF.COM/NFTS11/](https://investoetf.com/nfts11/)  
EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

   investoetf.com

# NFTS11

**Chegou NFTS11: um ETF  
pioneiro no mundo para  
você investir em gamecoins**

 investo

DISPONÍVEL NA B3. PROCURE NA SUA CORRETORA

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: [INVESTOETF.COM/NFTS11/](https://investoetf.com/nfts11/)  
EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.



**ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE [HTTPS://WWW.INVESTOETF.COM/NFTS11/](https://www.investoetf.com/NFTS11/), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.**

---

Esse material foi produzido pela Investo Gestão de Recursos Ltda., possui caráter informativo/educativo e não deve ser utilizado com o propósito de recomendação de investimento. LEIA O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Investimentos em renda variável estão sujeitos a significativas perdas patrimoniais do capital alocado. Recomendamos que as decisões de investimentos sejam analisadas junto a um assessor de investimentos ou profissional especializado, levando-se em conta as necessidades e objetivos individuais do investidor. Este material não pode ser reproduzido, distribuído, copiado a terceiros sem o aval da Investo Gestão de Recursos Ltda. Os documentos relevantes do fundo e mais informações podem ser encontradas em <https://www.investoetf.com/NFTS11/>.



A Investo é a primeira gestora independente do Brasil especializada em ETFs (Exchange Traded Fund).

Nascida na Universidade de Harvard, é uma fintech que traz inovação ao Brasil, por meio de produtos que permitem investimentos no exterior de forma simples e prática, para que os brasileiros possam participar da geração de valor das melhores empresas do mundo e se tornarem investidores globais.



# NFTS11

**Nos últimos anos, as criptomoedas foram alguns dos ativos que mais chamaram a atenção dos investidores. Hoje, muito mais avançadas, permitem aos usuários criarem seus próprios mundos virtuais e se tornarem parte do futuro do metaverso**

**Por trás de tudo isso estão as NFT's, itens exclusivos e únicos que garantem a posse para o detentor, que pode ser desde um item cosmético até um terreno.**

**NFTS11 é um fundo de índice listado na B3 que investe nos tokens do setor de mídia e entretenimento.**

Fonte: Análise Investo

## Sumário

# NFTS11

<b>Gestor</b>	Investo Gestão de Recursos Ltda
<b>Índice de Referência</b>	MVIS CryptoCompare Media & Entertainment Leaders Index
<b>Administrador e Custodiante</b>	Vórtx Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda
<b>Coordenadores</b>	BTG, Nu Invest, Vitreo e Modalmais
<b>Custodiante dos Criptoativos nos Estados Unidos</b>	Coinbase
<b>Formador de Mercado</b>	Headlands
<b>Assessores Legais</b>	Mattos Filho (Assessor do Gestor e da Operação)
<b>Preço Inicial de Emissão</b>	R\$ 100,00 por cota, incluindo os custos de estruturação
<b>Valor estimado da Primeira Emissão</b>	R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais). O valor pode ser significativamente maior ou menor.
<b>Forma de Exposição ao Índice</b>	Aquisição dos ativos que compõe o índice de referência em uma exchange de criptomoedas no exterior (Coinbase)
<b>Taxa de administração</b>	0,75% a.a.
<b>Investidores permitidos</b>	Investidores em Geral
<b>Tributação Geral</b>	15% sobre o ganho de capital na alienação (para a maior parte dos investidores). Mais informações no site do fundo.
<b>ISIN/CUSIP</b>	BRNFTSCTF002



## Cronograma estimado da primeira emissão

NFTS11

DATAS	
<b>17 de março de 2022</b>	Início dos pedidos de subscrição de cotas
<b>29 de março de 2022</b>	Encerramento dos pedidos de subscrição de cotas
<b>31 de março de 2022</b>	Data da Liquidação financeira da Primeira Emissão
<b>04 de abril de 2022</b>	Data de Início de negociação das cotas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério as instituições participantes da Primeira Emissão ou de acordo com os regulamentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser informada pela Administradora em comunicado ao mercado.



## Sumário da Primeira Emissão • Custos Estimados

**NFTS11**

	Valor Inicial da cota *	Taxa de Distribuição Primária **	Valor Total ***
Valor por Cota	R\$ 95,15	R\$ 4,85	R\$ 100,00

(\*) Estimativa do valor inicial da Cota em reais na data da primeira Integralização (\*\*) Estimativa do valor em reais da Taxa de Distribuição Primária, que não integra o preço de integralização das cotas. O valor final será apurado no dia da integralização da Primeira Emissão. (\*\*\*) Estimativa do valor em reais equivalente ao somatório do Valor da Cota e da Taxa de Distribuição Primária. O valor final será apurado no dia da integralização da Primeira Emissão.

A Taxa de Distribuição Primária é cobrada do investidor por ocasião da Primeira Emissão, destinada a cobrir os custos da Taxa de Distribuição Primária e distribuição do Fundo (as “Despesas da Primeira Emissão”), incluindo, sem se limitar a: (i) comissionamentos devidos aos coordenadores da Primeira Emissão e participantes especiais, na forma definida no Contrato de Distribuição; (ii) emolumentos e taxas devidas à CVM, B3 e ANBIMA; (iii) gastos com publicações, divulgação, cartórios e outros expedientes relacionados à Primeira Emissão; (iv) despesas com materiais publicitários e divulgação da Primeira Emissão; (v) honorários e despesas dos assessores legais da Primeira Emissão; e (vi) outras despesas incorridas com a Primeira Emissão, desde que aprovadas pela Administradora.

As Despesas da Primeira Emissão serão consolidadas e divulgadas previamente à data de liquidação da Primeira Emissão e incorporadas ao cálculo da Taxa de Distribuição Primária, para que sejam descontadas do valor total captado junto a investidores e sejam realizados os devidos pagamentos e reembolsos. Para fins de clareza, as Despesas da Primeira Emissão serão arcadas pela Taxa de Distribuição Primária, serão pagas ou reembolsadas diretamente às devidas partes e não serão computadas no cálculo da cota inicial do Fundo, que será realizado com base no valor líquido efetivamente aplicado para a integralização das Cotas, após o desconto da zz.



# Nosso Time

## Equipe

CEO e Diretor de Gestão



**Caue Mançanares**

Diretor de Risco, Compliance e PLD



**Gabriel Lansac**

Diretor de Operações



**Luiz Junior**

Analista de Compliance e Risco



**Mariana Monteiro**

Operações



**Vinicius Blanco**

Operações



**Tatiana Soares**

## Experiências e Formação



## Conselheiros



**Randolph Cohen**



**Rene Kern**



**Jonathan Herson**



## Nossos Parceiros

### Provedor do Índice



### Coordenadores



modalmais  
o banco digital dos investidores



### Exchange e custodiante cripto



### Bolsa de Valores



### Custodiante & Administrador



### Assessores Jurídicos



### Auditor do Fundo



### Formador de Mercado



“  
Nosso propósito é  
tornar o brasileiro  
um investidor global.  
”



   investoetf.com

# NFTS11

**Diversifique seus criptoativos  
com um ETF de mídia e entretenimento.**

 investo

VOCÊ, UM INVESTIDOR GLOBAL.

DISPONÍVEL NA B3. PROCURE NA SUA CORRETORA

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: [INVESTOETF.COM/NFTS11/](https://investoetf.com/nfts11/)  
EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

# O metaverso está chegando...

## A criação de valor do metaverso



Propaganda mastercard in-game



Show do Metaverso da Ariana Grande



Estádio da Verizon no Metaverso



Loja da Balenciaga no Fortnite



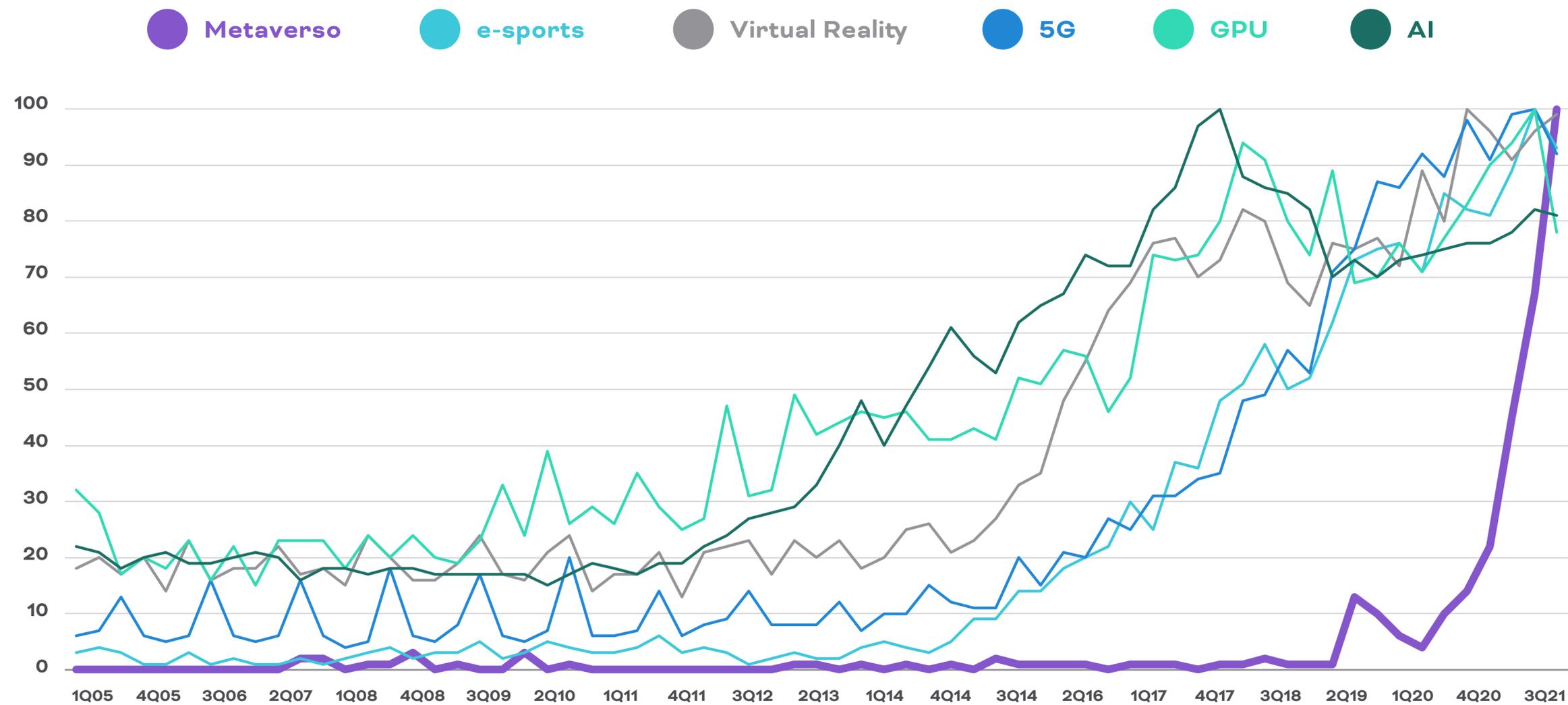
Nike entrando no metaverso



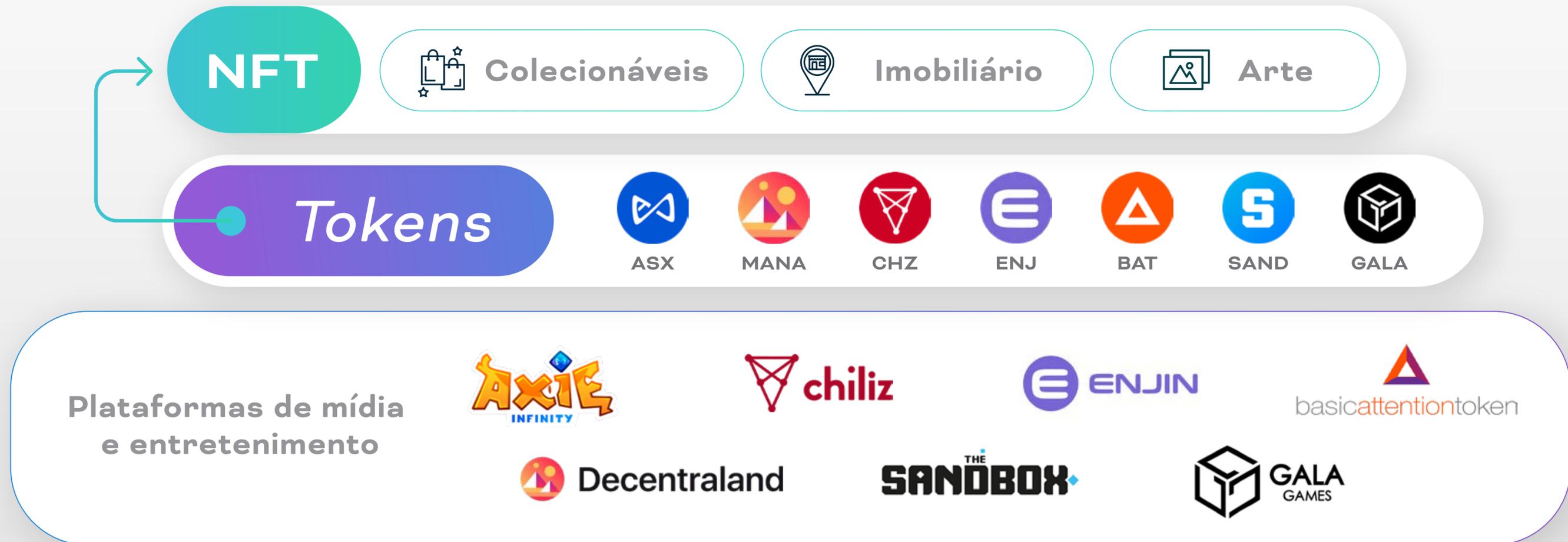
# E o assunto é exponencial.

Fonte: Morgan Stanley, Macquarie, DappRadar, Pitchbook.

Citações do termo por companhias vs outros setores temáticos



## Tokens • Como investir?

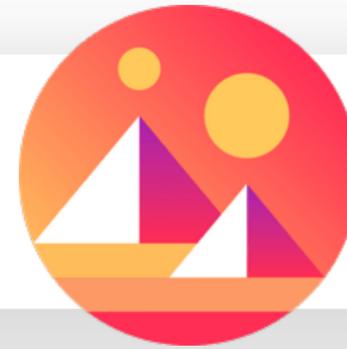


## Exemplo • Decentraland

Mundo virtual  
ou Social Media

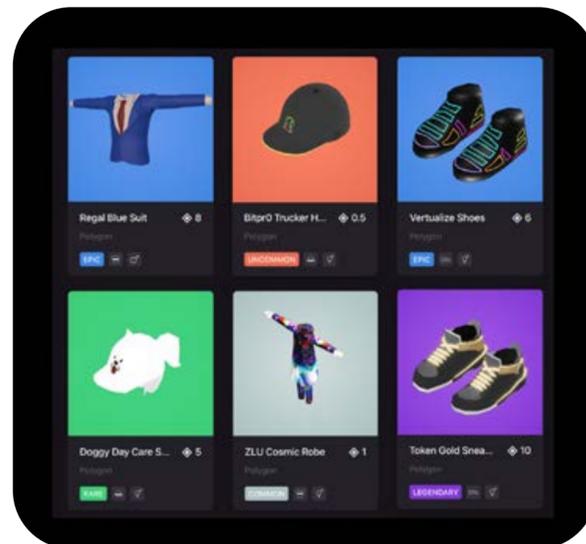


**Decentraland**



**MANA**  
“Moeda” de compra

**Fungible tokens**  
(Itens comuns)



**Non-Fungible Tokens** (Itens únicos)



**“Real Estate” Virtual**



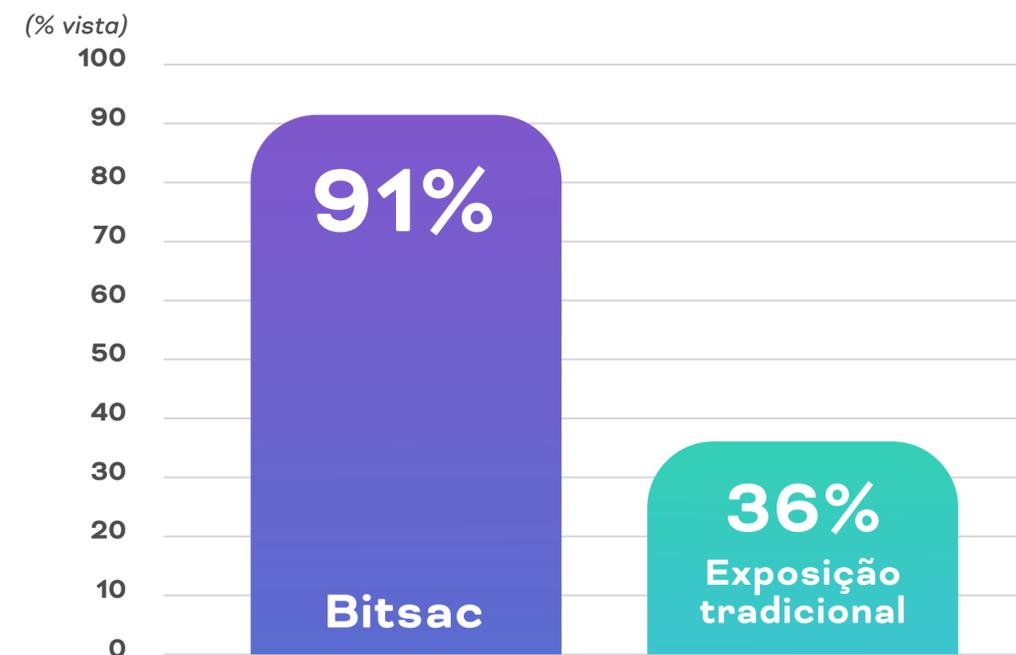
**Arte Digital**

<https://nypost.com/2021/11/25/digital-land-in-the-metaverse-sells-for-record-2-43m/>

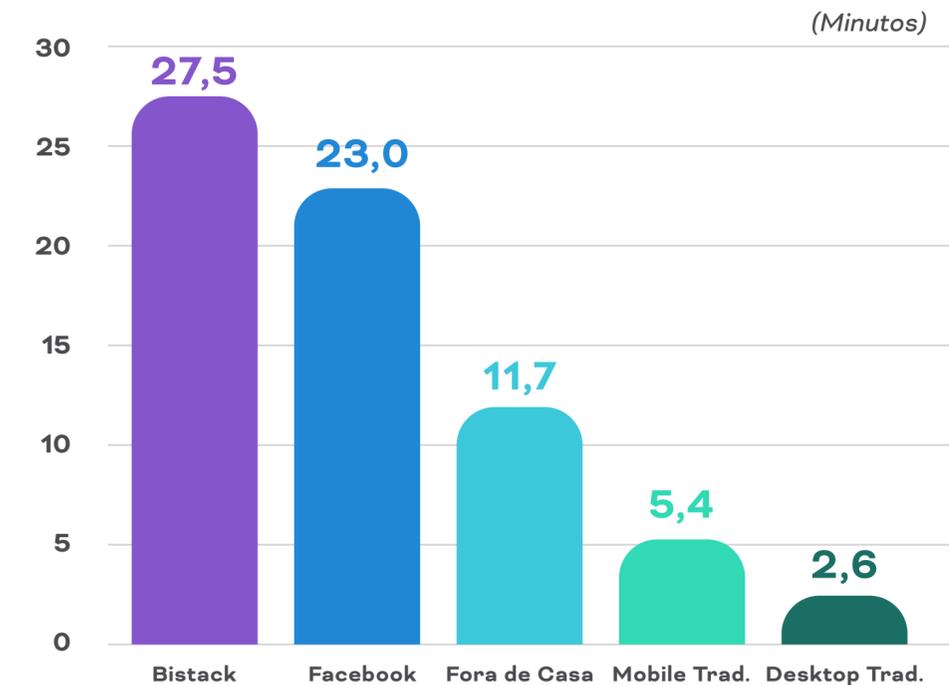
<https://www.theartnewspaper.com/2021/06/07/crypto-crazed-sothebys-launches-first-virtual-gallery-in-digital-metaverse-decentraland>

## Aplicação: Marketing digital no Metaverso

Propagandas dentro dos jogos são mais eficientes do que a exposição tradicional



Minutos/1,000 impressões



Fonte: Estudo Blockchain Beyond Bitcoin: Categories and Smart Contracts, Vaneck, Novembro/2021



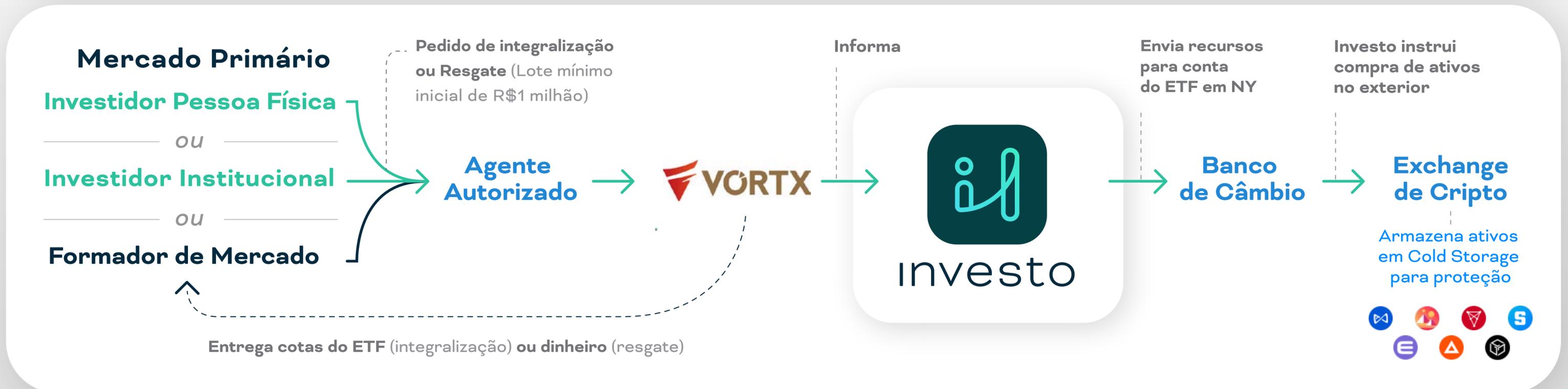
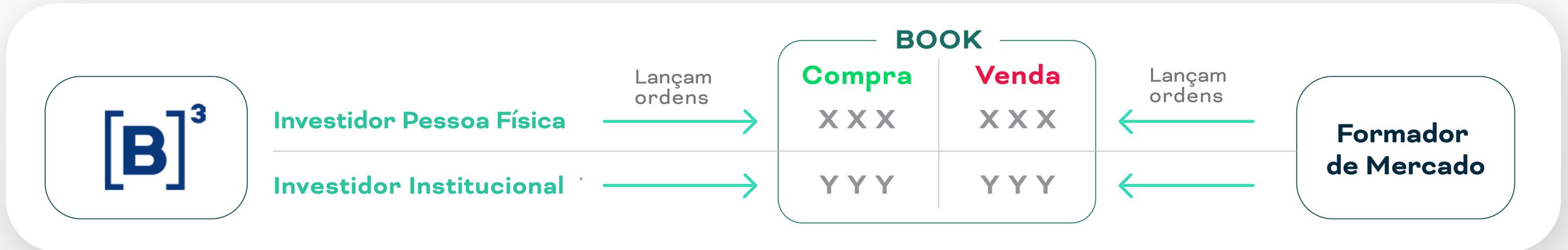
## Tokens investidos pelo **NFTS11**

	<u>Descrição</u>	<u>Performance em 2021</u>
	Mundo Virtual/Game	<b>17.604 %</b>
 Decentraland	Mundo virtual/Social Media	<b>4.184 %</b>
	Sports Fans (socios.com)	<b>1.238 %</b>
	Plataforma de gaming	<b>1.978 %</b>
	Plataforma de buscas e anúncios	<b>605 %</b>
	Jogo mundo aberto	<b>16.385 %</b>
	Plataforma para desenvolvimento de jogos play-to-earn	<b>30.412 %</b>

Fonte: Crypto Compare

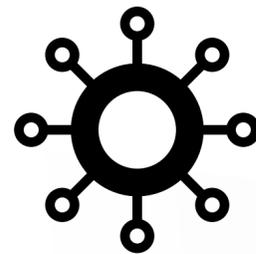


## Operacional • como o NFTS11 funciona?



# A próxima revolução da mídia, na visão da Investo.

## Web 2.0



### Centralizado

Plataformas fechadas com uma empresa comandando

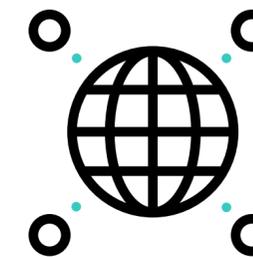
facebook

WhatsApp

Spotify

TikTok

## Web 3.0



### Descentralizado

Plataformas abertas e descentralizadas construídas em blockchains\*



*Tokens = remuneração do usuário e meio de transação*

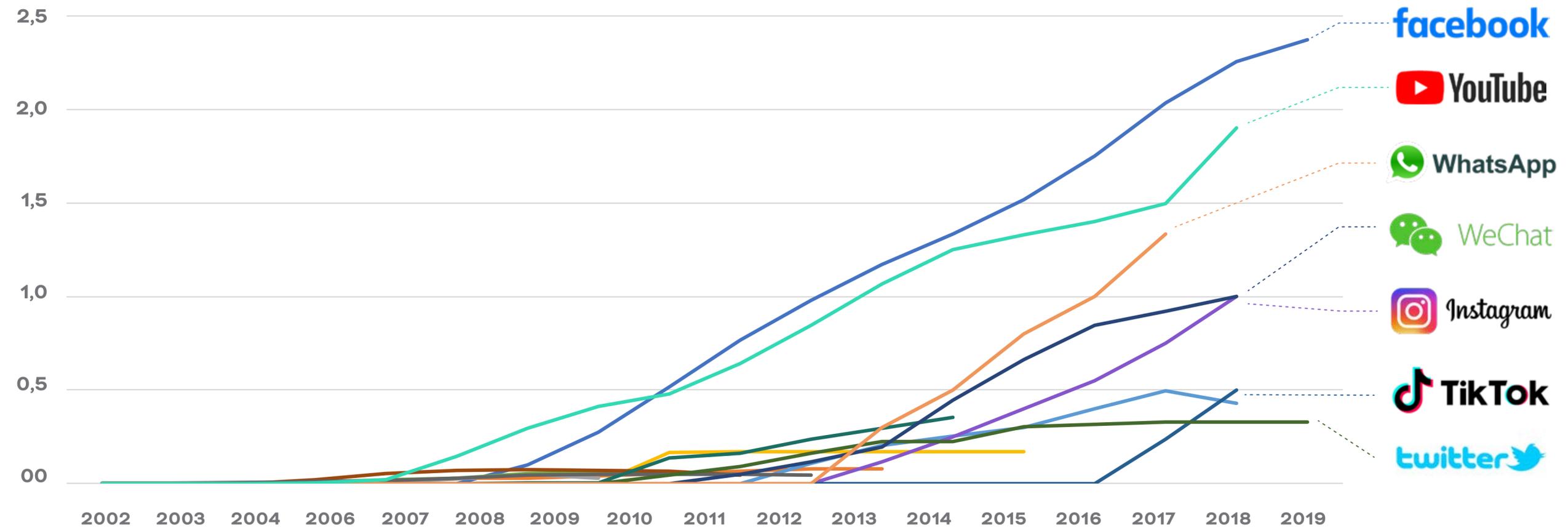
\*Com base em análise da Investo



# Você imaginou que as pessoas passariam tanto tempo em redes sociais?

Fonte: Statista e TNW (2019)

(Número de usuários em Bilhões)

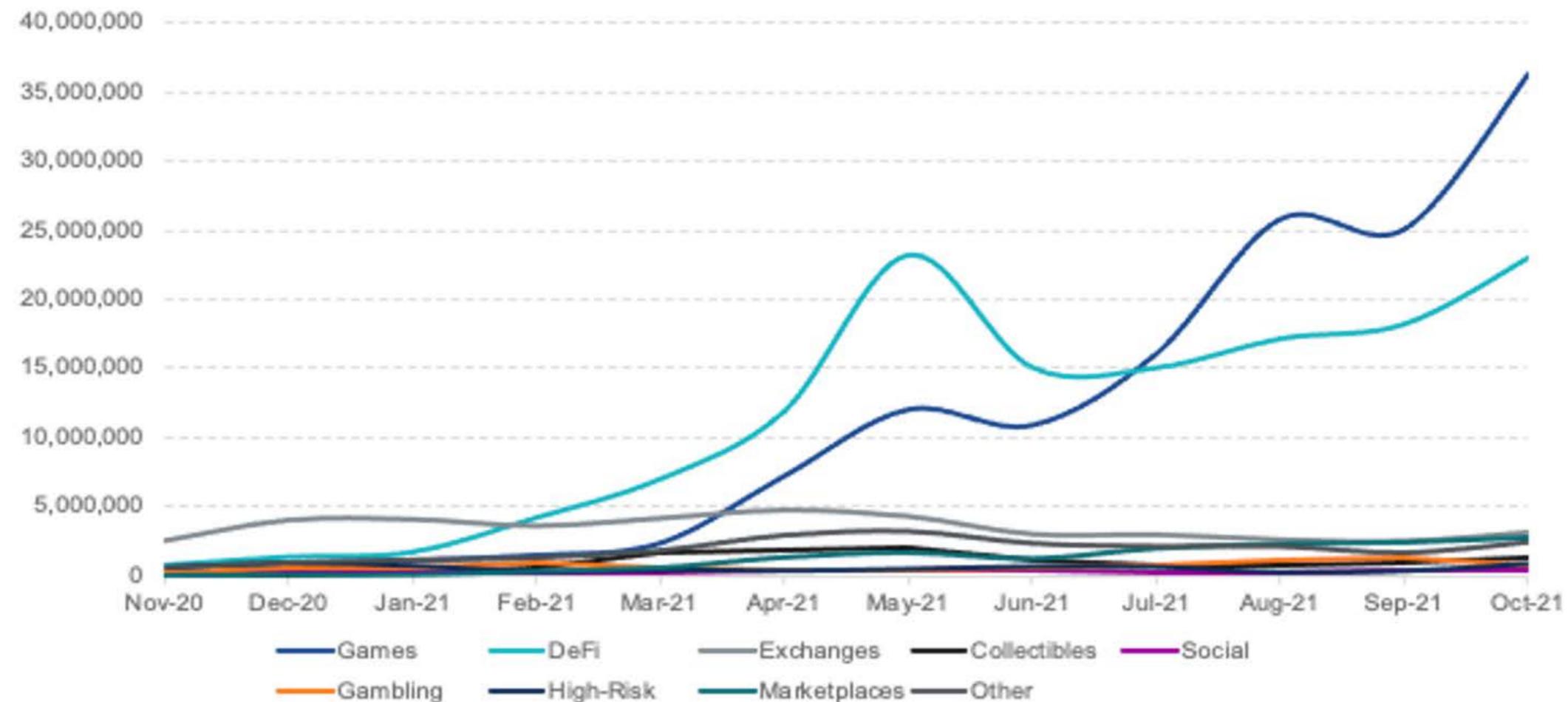


- Facebook
- Flickr
- Friendster
- GoogleBuzz
- Google+
- HI5
- Instagram
- Myspace
- Orkut
- Reddit
- Tiktok
- Twitter
- Wechat
- Whatsapp
- Youtube



# Gaming é a maior base de usuários de Crypto

Monthly active users per category (sum)

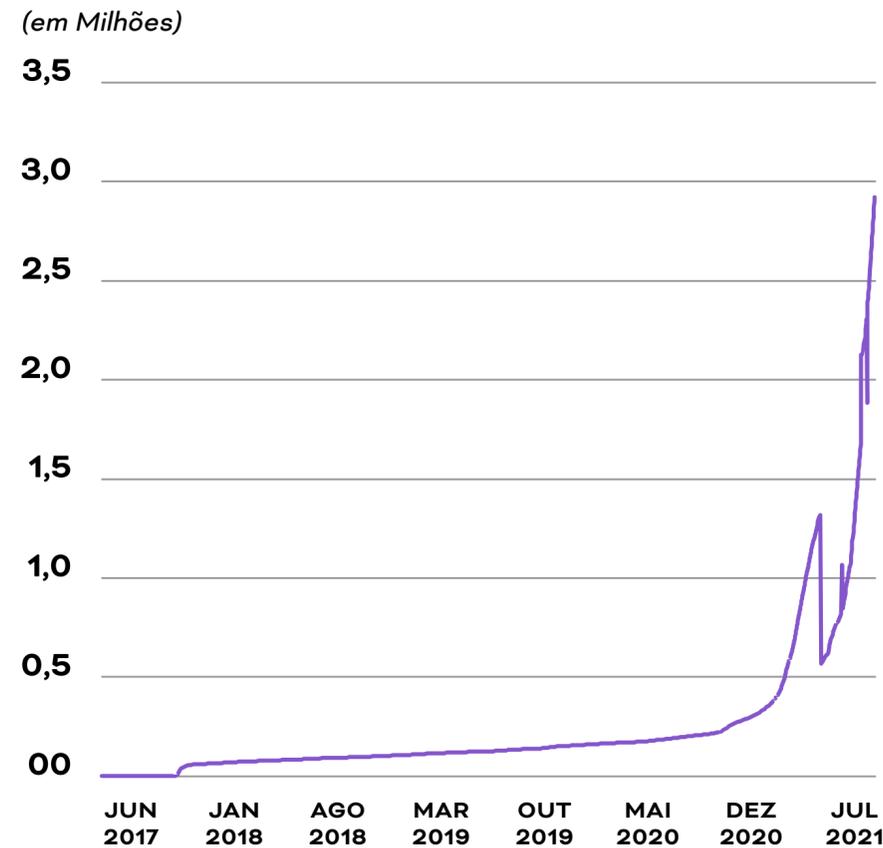


Fonte: Estudo Blockchain Beyond Bitcoin: Categories and Smart Contracts, Vaneck, Novembro/2021



## Interesse em NFTs é crescente...

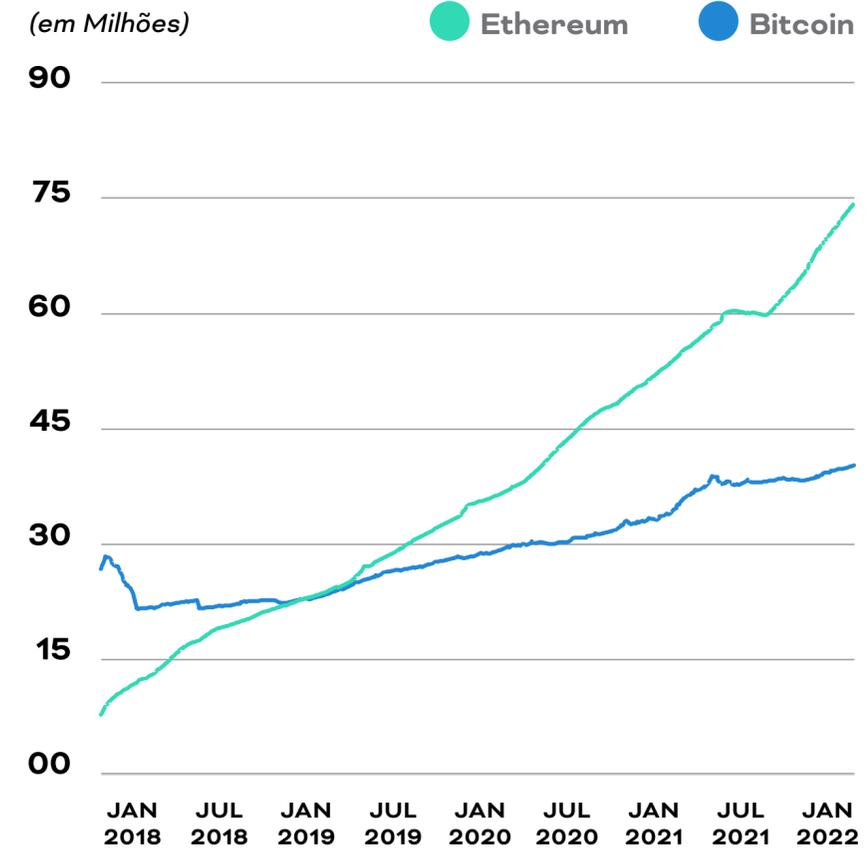
### Número de wallets contendo somente NFT



Fonte: Análise Investo

## ... e o potencial ainda é grande.

### Número de wallets

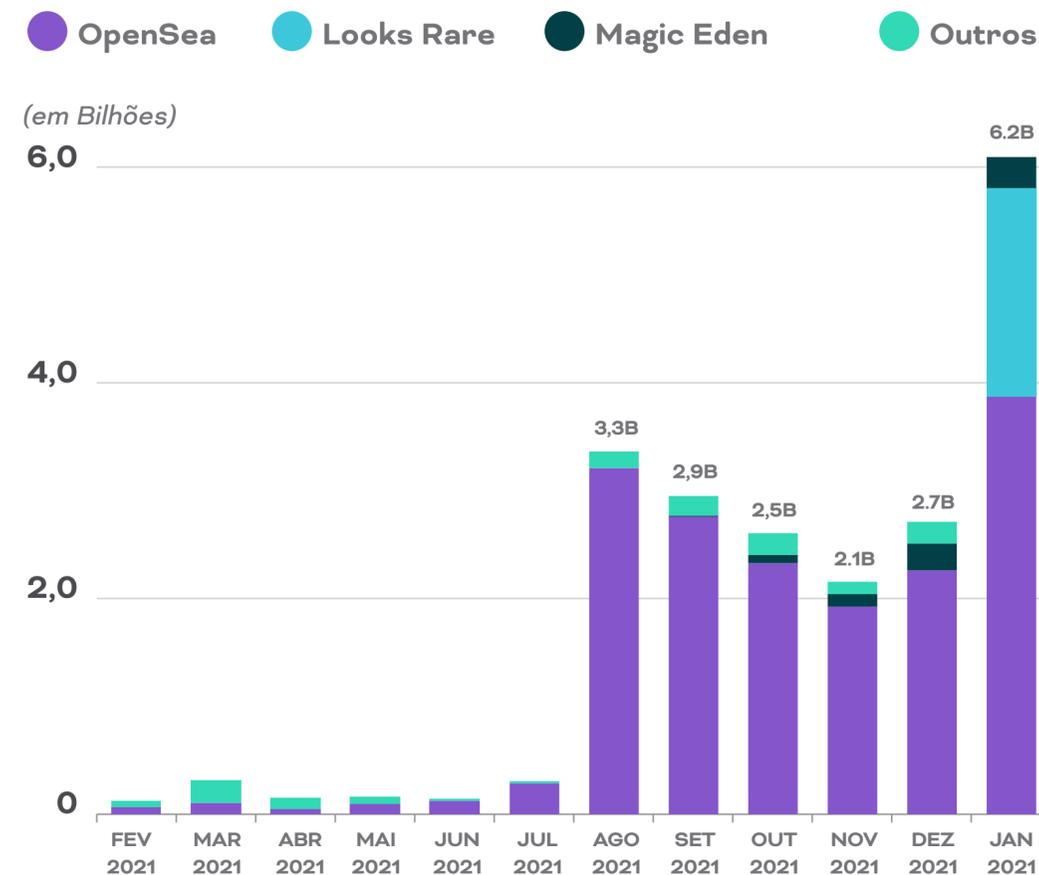


Estudo Blockchain Beyond Bitcoin: Estudo Investo, com base em informações da plataforma Coinmetrics



# NFTs crescem rapidamente e geram bilhões em receitas para vendedores

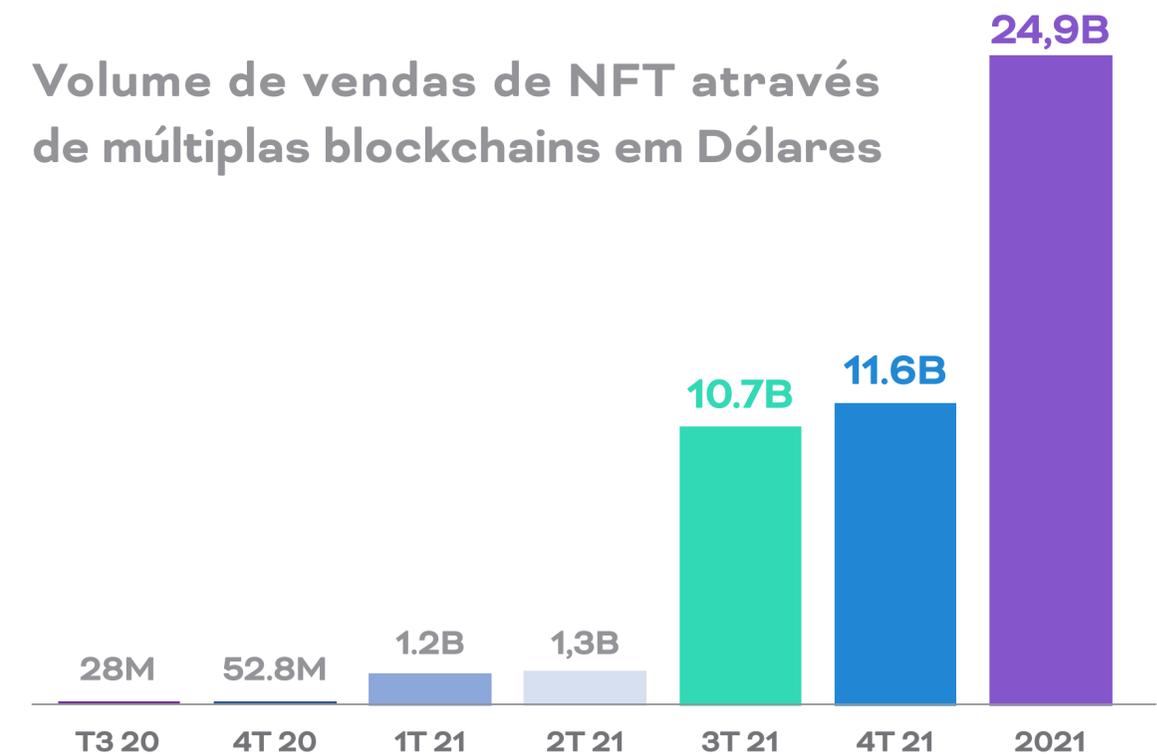
## Volume mensal dos marketplaces de NFT



Fonte: Estudo Blockchain Beyond Bitcoin: Estudo Investo, com base em informações da plataforma Nonfungible

## Vendas de NFT atingem 24.9 bilhões em 2021

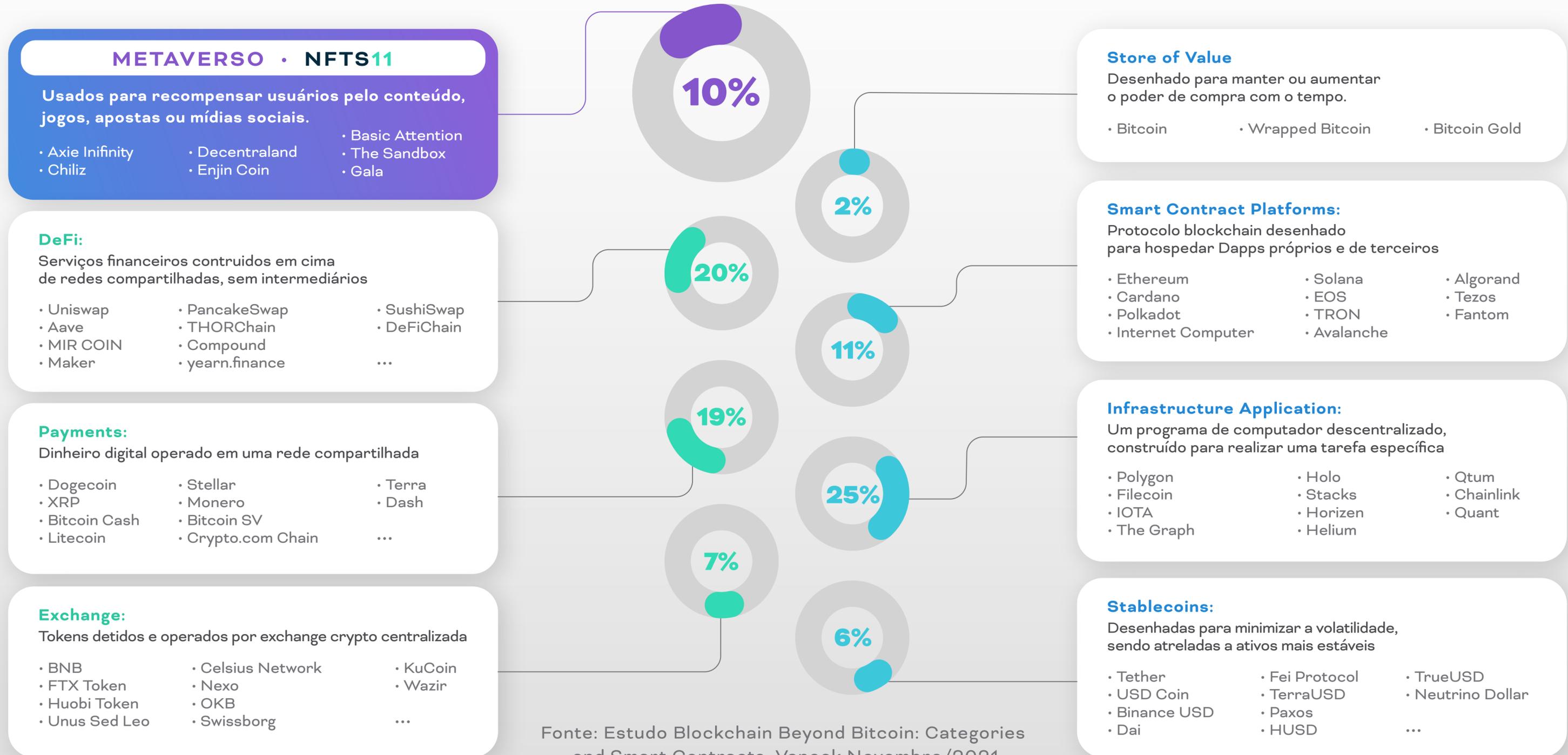
Volume de vendas de NFT através de múltiplas blockchains em Dólares



Fonte: Estudo Investo, com base em informações da plataforma Coinmetrics



# Identificamos 8 categorias de ativos digitais hoje existentes



Fonte: Estudo Blockchain Beyond Bitcoin: Categories and Smart Contracts, Vaneck, Novembro/2021



## Índice

### MVIS CryptoCompare Media & Entertainment Leaders Index

O índice MVIS CryptoCompare líderes de mídia e entretenimento (MVMELE) é desenhado para acompanhar a performance dos maiores e mais líquidos ativos de mídia e entretenimento e, é um subgrupo do índice MVIS CryptoCompare mídia e entretenimento

**MVIS**<sup>®</sup>

## Composição em 15 de março de 2022

	Decentraland	27.81 %
	The Sandbox	19.82 %
	Axie Infinity Shards	19.15 %
	Gala	10.19 %
	Basic Attention Token	7.71 %
	Chiliz	7.68 %
	Enjin Coin	7.64 %

Fonte: <https://www.mvis-indices.com/indices/digital-assets/mvis-cryptocompare-media-entertainment-leaders/components>

## Entendendo os protocolos de mídia e entretenimento

O **metaverso** é uma gigantesca rede interoperável em tempo real, com mundos virtuais 3D que podem ser experienciados continuamente e simultaneamente por um número praticamente ilimitado de usuários com uma continuidade de dados como: Identidade, história, conquistas, objetos, comunicações e pagamentos. O usuário define os protocolos de mídia e entretenimento como os tokens os protocolos de mídia e entretenimento como os tokens que são utilizados para recompensar os usuários por produzir conteúdo, jogar, apostar e interagir.

**O metaverso poderá causar disrupção em diversos segmentos como:**

### Gaming

Terem a posse dos seus itens e o metaverso poderá permitir a negociação de itens entre plataformas, incentivando os jogadores a gastarem mais tempo nelas.

### Criação de conteúdo

Desde música até publicidade, no metaverso os usuários experienciam mudanças contínuas em tempo real que podem ser compartilhadas com todos simultaneamente, tornando o metaverso um ambiente transparente, no qual os criadores podem rapidamente entender as preferências de consumo de seu público e descobrir suas necessidades, adaptando seus conteúdos e anúncios.

### Redes sociais

A experiência das redes sociais no metaverso irão se parecer muito mais com uma caminhada pelo parque, interagindo com seus amigos em tempo real, com um potencial praticamente ilimitado do que será possível.

## Metodologia do índice

**MVIS<sup>®</sup>**

O índice **MVIS CryptoCompare** líderes de mídia e entretenimento (MVMELE) é desenhado para acompanhar a performance dos maiores e mais líquidos ativos de mídia e entretenimento e é um subgrupo do índice **MVIS CryptoCompare** mídia e entretenimento.

O índice engloba criptoativos (tokens) definidos como pertencentes a esse segmento, seguindo regras de disponibilidade em Exchanges reguladas nas quais podem ser livremente negociados, e também considera alguns critérios de tamanho e liquidez de cada ativo na metodologia.

### Metodologia:

**Ativos atuais que cumprem os critérios se qualificam para o índice com:**

- Uma capitalização de mercado de no mínimo USD \$ 800.000.000
- Uma média de negociação diária de no mínimo USD \$ 20.000.000

**Ativos do MVIS CryptoCompare mídia**

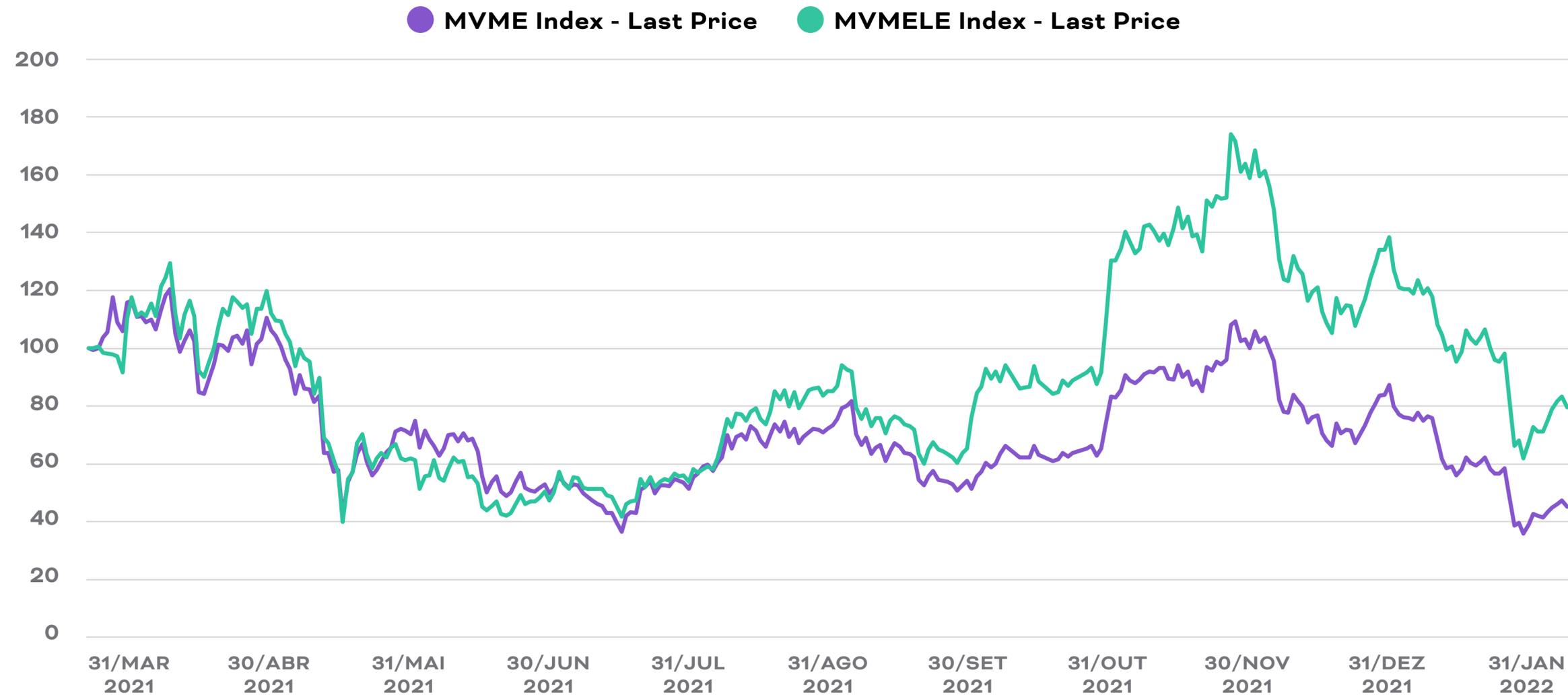
**e entretenimento (amplo) se qualificam para o índice com:**

- Uma capitalização de mercado de no mínimo USD \$ 1.000.000.000
- Uma média de negociação diária de no mínimo USD \$ 25.000.000
- Aprovação da viabilidade dos custodiante pelo dono do índice



# O Índice

## Líderes de mídia e entretenimento Vs Mídia e entretenimento amplo



Token**Axie Infinity Shards**O que é? \*

Jogo do formato Jogue para ganhar e mundo virtual construído em blockchain. Jogadores podem coletar, criar, batalhar e negociar os pets chamados de Axies. Todos os ativos in-game são representados via tokens fungíveis ou não fungíveis e, portanto, negociados nos mercados secundários.

O que tem de especial nele? \*

1.2M de traders realizaram 9.8M transações a um preço médio de \$352.  
De acordo com dados publicados pela própria plataforma.

**Decentraland**

Mundo virtual descentralizado e construído em blockchain feito para que os usuários criem, experienciem e monetizem conteúdos e aplicações.

Usuários realizaram 129,000 transações separadas totalizando \$96M em terrenos virtuais e outros itens. A maior venda foi de 2.4M em um terreno. De acordo com dados publicados pela própria plataforma.

**Chiliz**

Fornecer entidades esportivas e de entretenimento com ferramentas construídas em blockchain para ajudar a engajar e monetizar suas audiências. A Chiliz desenvolveu a socios.com, plataforma de engajamento de fãs, construída na blockchain da Chiliz e usa \$CHZ como sua moeda exclusiva.

2.9M de usuários realizaram 62M transações YTD porém a atividade teve um pico em Abril-junho e caiu cerca de 50% desde então. Atualmente, os stakers ganham 9% a.a.  
De acordo com dados publicados pela própria plataforma.

**Basic Attention Token**

Plataforma de publicidade digital e recompensas construída em blockchain, alimentada pelo BAT, um token ERC-20, e Brave, um navegador Web. BAT é usada como token de pagamento, permitindo que anunciantes e usuários gastem, recebam e ganhem BAT.

O navegador Brave possui 8M de usuários mensais que, baixaram wallets e realizaram 3.5 transações on-chain. Youtube, Twitter e Reddit são as plataformas com o maior número de usuários que utilizam Brave. De acordo com dados publicados pela própria plataforma.



Legenda: \*Com base em análise da Investo

## Token



**Enjin**

## O que é? \*

Enjin é uma plataforma de jogos baseada em blockchain que permite a criação, negociação e transferência de itens colecionáveis entre diferentes jogos, provendo certificado de titularidade e presente em plataformas como Microsoft NFTs e outras.

## O que tem de especial nele? \*

Enjin é a única plataforma que permite usuários transferir seus itens colecionáveis entre diferentes ambientes do Metaverso, e está se tornando referência por ser conectado com mais de 26 plataformas de jogos atualmente

De acordo com dados publicados pela própria plataforma.



**The Sandbox**

O Sandbox é um metaverso virtual onde os jogadores podem construir, possuir e monetizar suas experiências de jogo no blockchain Ethereum usando o token utilitário SAND da plataforma. Os jogadores podem criar ativos digitais na forma de tokens não fungíveis (NFTs), carregá-los no mercado e integrá-los em jogos com o Game Maker.

Uma espécie de Minecraft, o Sandbox permite que os jogadores construam mundos virtuais 3D no estilo Lego, e atraiu marcas como PWC, Adidas e Carrefour.



**Gala Games**

É uma plataforma de jogos em blockchain que permite aos jogadores ganhar tokens NFT e negociar ativos do jogo. Gala não é um único jogo, e sim um ecossistema com diferentes jogos de blockchain 100% gratuitos que os jogadores podem acessar por meio de um aplicativo descentralizado (DApp).

Os jogadores são recompensados com tokens da própria plataforma, consistindo em uma plataforma na qual quanto mais as pessoas jogam, mais elas podem ganhar com isso.



Legenda: \*Com base em análise da Investo

The logo for Investo, featuring a stylized 'i' icon followed by the word 'investo' in a lowercase, sans-serif font.

# NFTS11

---

Para informações adicionais e consulta dos documentos do Fundo, acesse:

[investoetf.com/NFTS11](https://investoetf.com/NFTS11)

**Investo Gestão de Recursos.** Gestora autorizada pela CVM e aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.

Telefone: +(55) 11 2506-5224 • contato@investoetf.com • Av. 9 de julho, 5109 • Sala 2 • Mezzanino • Itaim • São Paulo • SP • CEP: 01407-200

ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE: [INVESTOETF.COM/NFTS11/](https://investoetf.com/NFTS11/) EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO. O SITE É A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS DO FUNDO.

## FATORES DE RISCO DO

## INVESTO VANECK ETF CRYPTO COMPARE MEDIA &amp; ENTERTAINMENT LEADERS FUNDO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

a) Risco de Mercado: Os criptoativos em geral possuem uma cotação altamente volátil, a qual é afetada por diversos fatores. O valor dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento, que compõem o Índice, pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e câmbio. Em caso de queda do valor dos criptoativos, o patrimônio líquido do Fundo será afetado negativamente. A queda do preço pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade do preço dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento e dos derivativos pode ser muito elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. As alocações financeiras em ativos digitais, como os criptoativos classificados como mídia e entretenimento, são recomendadas para um perfil agressivo de investimento, uma vez que colocam sob risco de fortes variações a totalidade do capital aportado. O Fundo investirá diretamente em criptoativos classificados como mídia e entretenimento, o que atrai ao Fundo e aos cotistas uma alta quantidade de risco, como o da alta volatilidade nas cotações dos criptoativos.

b) Risco de Liquidez: Não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas do Fundo ou dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas do Fundo e os criptoativos classificados como mídia e entretenimento poderão ser negociados ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas do Fundo, os criptoativos as eventuais cotas de fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice, terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, conforme o caso, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não de criptoativos classificados como mídia e entretenimento. Ainda, é possível que os cotistas não recebam os resgates solicitados caso não haja liquidez no mercado para negociação dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento.

c) Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Ainda, existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada para os ativos nacionais e para valorização das cotas do Fundo. Nesse caso, o CUSTODIANTE poderá estimar o valor desses ativos. Como consequência (i) o valor estimado será obtido por meio de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos; (ii) não está livre de riscos e aproximações; e (iii) apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, há risco de o valor estimado ser distinto do valor real de negociação dos ativos estrangeiros e de ser diverso do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior.

d) Fatores Macroeconômicos Relevantes. Os investimentos do Fundo estarão expostos a variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de alterações nas condições políticas, econômicas ou sociais nos países em que o Fundo investe, direta ou indiretamente, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda, eventos políticos e mudanças legislativas relevantes, o que pode afetar negativamente o valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, de parte ou da totalidade do valor de suas aplicações.

e) Risco de Pandemia. O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (Covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações do Fundo.

f) Risco Proveniente do Uso de Derivativos: A realização de operações de derivativos pelo Fundo pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Algumas operações de derivativos podem não contar com garantia da bolsa ou de sistemas de liquidação e custódia, sendo dessa forma assumido pelo Fundo o risco de inadimplência da contraparte da operação estruturada.

g) Risco de Variação Cambial ou de Moeda – Este tipo de risco está associado à oscilação da taxa de câmbio. Considerando que o Fundo realizará operações e aplicações em ativos que geram exposição em variação cambial, essas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas do Fundo. Ainda, destaca-se o risco de as operações de câmbio, que envolvem a entrada e saída de recursos do País, serem suspensas ou encerradas pelas autoridades competentes do Brasil ou pelas autoridades competentes das jurisdições nas quais o Fundo investe, ou sujeitas a controles cambiais, sendo certo que tais fatos inviabilizariam a política de investimento do Fundo, podendo culminar no encerramento do Fundo. Há o risco destas operações de câmbio tornarem-se demasiadamente custosas pela majoração da tributação aplicável, hipótese que inviabilizaria as operações do Fundo, ou de integralização e resgate de cotas do Fundo, e que também podem ocasionar a liquidação do Fundo.

h) Risco de Descolamento de Rentabilidade entre o Fundo e o Índice - A performance do Fundo pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação dos objetivos de investimento do Fundo está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo;
- taxas e custos operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos detidos pelo Fundo, enquanto o ativo financeiro pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando a GESTORA ou a ADMINISTRADORA determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou Investimentos Permitidos;
- pela indisponibilidade ou iliquidez de criptoativos classificados como mídia e entretenimento ou por outras circunstâncias extraordinárias;
- pela impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de a GESTORA do Fundo utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice e especialmente com relação ao hedging (proteção) dos recebíveis futuros do Fundo;
- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar criptoativos classificados como mídia e entretenimento ou cotas de fundos que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice, a GESTORA, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ativos por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total do Patrimônio Líquido do Fundo;
- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso os criptoativos classificados como mídia e entretenimento e as cotas de fundos que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice não estejam disponíveis, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes;
- impactos relacionados à variação cambial e aos critérios de apreçamento dos ativos estrangeiros na carteira do Fundo, inclusive eventuais diferenças entre as taxas de câmbio para cálculo do valor da cota e a taxa de câmbio efetiva das operações realizadas pelo Fundo por ocasião das integralizações e resgates de cotas do Fundo que porventura não sejam compensadas pela cobrança de taxas de Ingresso e Saída; e
- outros custos e despesas relacionados às operações de integralizações e resgate de cotas do Fundo que porventura não sejam compensadas pela cobrança de taxas de ingresso e saída.

i) Risco de inexistência de histórico operacional, taxas e despesas. O Fundo não tem nenhum histórico operacional com base no qual os investidores possam avaliar seu desempenho anterior ou a liquidez das Cotas. O Fundo é, nesta data, um dos primeiros ETFs que investe construído para replicar a performance de criptoativos classificados como mídia e entretenimento, o que pode dificultar a comparação da potencial valorização das Cotas com a valorização de cotas de outros fundos da mesma espécie que já tenham sido constituídos no Brasil. Portanto, não há como garantir que o objetivo do Fundo será alcançado. Ademais, não há garantias quanto à performance do Fundo nem quanto ao nível real de suas taxas e despesas ou quanto ao coeficiente de tais taxas e despesas. O nível de taxas e despesas devidas pelo Fundo deverá flutuar em relação ao patrimônio do Fundo. A dimensão do Fundo e, por conseguinte, o coeficiente de despesas em relação ao seu patrimônio não podem ser previstos. Dependendo do tamanho que o Fundo atingir no futuro, o impacto das taxas e despesas poderá ser maior, dado que estas não necessariamente variam de acordo com o tamanho do Fundo o que, conseqüentemente, pode ocasionar um alto coeficiente de despesas em relação ao patrimônio do Fundo.

j) Risco de Investimento em Fundos de Gestão Passiva - A GESTORA do Fundo não recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias de mercado, nem eliminará papéis de sua respectiva carteira.

k) Riscos Sistêmicos – A negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

l) Riscos de Ágio ou Deságio na Negociação de Cotas do Fundo – O Valor Patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo reflete o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica mundial e dos países onde os ativos integrantes do Índice são negociados e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro e de tais países. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas de Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 e o seu respectivo Valor Patrimonial.

m) Riscos de Emissão e Resgate – Como regra geral, a emissão e o resgate de cotas do Fundo somente poderão ser efetuados perante a ADMINISTRADORA por meio dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do Fundo. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

n) Riscos de Interrupção na Administração, Cálculo, Publicação ou Manutenção do Índice – A Provedora administra, calcula, publica e mantém o Índice. Não se pode assegurar que a Provedora continuará a administrar, calcular, publicar e manter este Índice no decorrer de toda a existência do FUNDO. De acordo com o Regulamento, se a Provedora parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice, os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo ou sobre a eventual liquidação do Fundo, a ADMINISTRADORA está autorizada promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial do Fundo e de suas cotas.

o) Risco de Suspensão de Negociação das Cotas do Fundo – Tanto a CVM quanto a B3 poderão suspender a negociação das cotas do Fundo sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores. Nesses casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas a o resgate de cotas, é possível que o cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

p) Riscos Relacionados à Licença de Uso do Índice – A Provedora e a GESTORA firmaram um Contrato de Licenciamento de Índice ("Contrato de Licenciamento"), pelo qual a Provedora concedeu uma licença à GESTORA para o uso do Índice. O Contrato de Licenciamento pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, a ADMINISTRADORA convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos neste Regulamento. Para maiores informações, acesse o Site do Fundo.

q) Risco de Erros, Falhas, Atrasos no Fornecimento ou Disponibilização do Índice - Podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem a ADMINISTRADORA, nem a GESTORA, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos.

r) Risco de Desempenho – O Índice mede o desempenho de criptoativos classificados como mídia e entretenimento, tendo em vista o preço de cotação dos criptoativos sem determinadas exchanges que compõem o Índice em um determinado período diário, nos termos da metodologia do Índice constante do Capítulo IV do Regulamento. O desempenho do Índice, portanto, pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho dos criptoativos em exchanges específicas que não compõem o Índice.

s) Perda do Capital Investido. Todos os investimentos feitos pelo Fundo arriscarão a perda do capital investido e não há qualquer garantia de que o Fundo será bem-sucedido, que o Fundo atingirá seu objetivo de investimento ou que haverá retorno do capital investido para os investidores do Fundo, uma vez que os resultados do investimento podem variar substancialmente a depender de diversos fatores aqui descritos. Considerando que o investimento no Fundo é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor das Cotas no curto prazo, sendo que o Cotista poderá, em última instância perder todo o valor aportado para a compra de cotas do Fundo.

t) Risco de Alterações no Período de Liquidação Aplicável à Integralização das Cotas do Fundo - O prazo de liquidação para a entrega de ativos relativas a operações de integralização e resgate de cotas do Fundo é baseado nos procedimentos atuais dos mercados organizados (e respectivas câmaras de liquidação) em que as cotas do Fundo são negociadas, bem como prazos de liquidação de operações de câmbio, podendo vir a ser alterados pelos administradores de mercado/câmaras de liquidação.

u) Risco Relacionado à Aquisição e Venda de Cotas do Fundo - A aquisição e venda de cotas do Fundo pode ter custos de corretagem e “spread”. Os investidores que adquiram ou vendam cotas do Fundo poderão pagar comissões e outros valores ao intermediário que executar a respectiva operação. Além disso, as operações de aquisição e venda de cotas têm o custo de “spread”, caracterizado pela diferença entre os valores pelos quais os participantes do mercado de valores mobiliários estão dispostos a comprar e vender as cotas. A negociação frequente por um investidor pode ter impacto negativo significativo no resultado final do investidor. Isto é particularmente verdadeiro no caso de investidores que fazem investimentos periódicos frequentes em pequena quantidade de cotas num período longo de tempo.

v) Risco Operacional Tecnológico relacionado à Página do Fundo. A disponibilização, revisão e atualização das informações sobre o Fundo na Página do Fundo dependem do normal funcionamento dos sistemas tecnológicos e operacionais utilizados pela Gestora. Interrupções significativas na conectividade com a Internet, fraude, falha de segurança ou problemas operacionais relacionados à Página do Fundo poderão prejudicar e/ou impossibilitar, temporariamente, o acesso do Cotista às informações constantes da Página do Fundo.

w) Risco de Volatilidade e Cálculo de Preço Justo dos Criptoativos Classificados como Mídia e entretenimento. Desde a emergência desse mercado, em maior ou menor grau, o preço dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento vem se comportando de maneira altamente volátil. O valor dos criptoativos mantidos em carteira pode sofrer variações abruptas em ambos os sentidos, até mesmo com ativos atingindo preço igual a zero, o que eventualmente pode provocar quedas significativas no valor da cota do Fundo. Além disso, o mercado de ativos digitais ainda não conta com um modelo consensual e internacionalmente reconhecido para o cálculo do preço justo de tais ativos, de forma que o Fundo se utiliza das metodologias do Índice para apuração do valor justo dos ativos de sua titularidade, conforme descritas no Capítulo IV do Regulamento.

x) Riscos da ausência de informações públicas sobre os Emissores de Criptoativos. Os emissores dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento que compõem a carteira do Fundo não são listados na B3 ou registrados como companhias abertas perante a CVM. Assim, não estão sujeitos às mesmas regras de divulgação de informações que as companhias brasileiras precisam observar, estando submetidas a padrões contábeis e a legislação diversa daquela vigentes no Brasil. Os emissores de criptoativos classificados como mídia e entretenimento poderão estar localizados no Brasil ou no exterior e não estão, necessariamente, sujeitos à regulação de algum país. A depender da localização dos emissores, os criptoativos por ele emitidos poderão ou não serem considerados valores mobiliários e, portanto, tais emissores podem ou não estarem sujeitos às regras de mercado de capitais e aos deveres de divulgação de informações impostos às companhias listadas em bolsa, o que poderá afetar adversamente a avaliação pelo Fundo, pela Gestora e pelos Cotistas dos emissores dos criptoativos que compõem a carteira do Fundo.

y) Riscos Regulatórios. O regime regulatório dos ativos digitais, a classificação desses ativos como valores mobiliários e/ou ativos financeiros nos termos da regulamentação aplicável, e o uso da tecnologia Blockchain ainda não estão totalmente pacificados, de modo que a interpretação e evolução podem variar de forma significativa, inclusive com relação à jurisdição em questão. Várias jurisdições podem adotar leis ou regulamentos que afetem diretamente os ativos digitais, podendo, inclusive, ter interpretações conflitantes dependendo da jurisdição em questão. Esse conflito de interpretações pode afetar negativamente a aceitação de determinados ativos por usuários e prestadores de serviços, tendo impacto negativo não só no preço dos ativos digitais, como em toda a economia por trás desses ativos, tornando mais lenta ou até mesmo inviabilizando a adoção dos mesmos em determinadas jurisdições. Qualquer alteração regulatória, não apenas no Brasil, mas em qualquer lugar do mundo, pode afetar significativamente o preço dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento e, conseqüentemente, o investimento no Fundo. O cumprimento de requisitos advindos de alterações regulatórias pode impactar a cota do Fundo seja através de aumento de custos e despesas, ou limitando as oportunidades de investimento que o Fundo pode perseguir.

z) Risco relativo à tributação aplicável ao Fundo e/aos Cotistas. Alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento no Fundo e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de incentivos fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) diferentes interpretações ou aplicação das regras tributárias por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais.

Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar o Fundo e os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive, no contexto de eventual reforma tributária, o que poderá impactar o Fundo e a rentabilidade de suas cotas e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Não há legislação ou regulamentação específica que determine o tratamento tributário aplicável a Fundos de Índice de Mercado de Renda Variável, especialmente aqueles que tenham por objetivo refletir índice-alvo lastreado em ativos outros que não ações, tampouco legislação expressa ou jurisprudência consolidada acerca do regime de tributação aplicável a fundos de índice que invistam, seja de forma direta ou indireta, em criptoativos. Nesse sentido, autoridades fiscais e/ou regulatórias poderão, conforme o caso, divergir quanto à forma de tributação de investimentos no Fundo, o que poderá afetar adversamente os cotistas do Fundo e eventualmente impor ao Fundo e aos cotistas carga tributária diferente e mais onerosa do que aquela praticada pelo Fundo. Além disso, eventual discussão do tema no âmbito judicial ou administrativo em relação à tributação aplicável a investimentos no Fundo também poderá afetar adversamente os Cotistas do Fundo.

aa) Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou Cotistas. A legislação e regulamentação aplicáveis ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais, leis e normativos que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, estão sujeitas a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis e normativos poderão impactar os resultados do Fundo.

bb) Riscos de Governança. A governança de muitos sistemas de ativos digitais é regida por princípios de software de código aberto, estabelecidos por consenso voluntário e competição aberta. As particularidades desses princípios de governança de cada um dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento podem resultar numa percepção negativa do mercado em relação à capacidade de crescimento dessas redes, pela eventual ausência de soluções e esforços direcionados para superar tais questões rapidamente, o que pode impactar negativamente o valor dos ativos detidos pelo Fundo.

cc) Risco dos Ambientes de Negociação (exchanges). Algumas das exchanges, que integram o Índice e onde são negociados os criptoativos classificados como mídia e entretenimento, são relativamente novas e, em muitos casos, não estão sujeitas a qualquer tipo de regulação ou supervisão por autoridades competentes. Em razão disso, tais exchanges podem estar mais expostas à fraudes, falhas e manipulação de preços. Qualquer fraude, falha de segurança ou problemas operacionais sofridos por tais exchanges podem resultar em uma redução no valor dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento e afetar negativamente um investimento no Fundo.

dd) Irrevogabilidade das Transações. Transações envolvendo criptoativos classificados como mídia e entretenimento são irrevogáveis, de maneira que tais criptoativos, quando roubados ou incorretamente transferidos podem ser irrecuperáveis. As transações também não estão sujeitas ao controle de entidades centralizadas. Como resultado, qualquer transação criptoativos classificados como mídia e entretenimento, se executada incorretamente pode afetar negativamente um investimento no Fundo. As transações dos criptoativos não são, do ponto de vista administrativo, reversíveis sem o consentimento e participação ativa do destinatário da transação ou, em teoria, controle ou consentimento da maioria do hashrate agregado na rede. Uma vez que uma transação tenha sido verificada e registrada em um bloco que é adicionado ao blockchain, uma transferência incorreta ou um roubo de um criptoativo geralmente não será reversível, e o Fundo pode não ser capaz de buscar compensação por tal transferência ou roubo. É possível que, por meio de erro de computador ou humano, ou por meio de roubo ou ação criminosa, os criptoativos classificados como mídia e entretenimento de titularidade do Fundo possam ser transferidos de contas de custódia em quantidades incorretas ou para terceiros não autorizados. Na medida em que o Fundo não possa buscar uma transação corretiva com tal terceiro ou seja incapaz de identificar o terceiro que recebeu os criptoativos do Fundo por meio de erro ou roubo, o Fundo não poderá reverter ou recuperar ativos transferidos incorretamente. Caso o Fundo seja incapaz de buscar reparação por tal erro ou roubo, tal perda poderá afetar adversamente um investimento no Fundo.

ee) Risco de Custódia. Os criptoativos são controláveis apenas pelo possuidor da chave privada correspondente ao endereço público associado a eles. As chaves privadas devem ser preservadas de forma segura e privativa, inacessíveis a terceiros, sob risco de uso indevido de recursos caso haja comprometimento deste segredo, precisamente o que permite gastá-los. O Fundo utiliza padrões internacionais de melhores práticas, em parceria com os principais players do setor nesse aspecto, utilizando uma criteriosa seleção de serviços para preservar as chaves privadas necessárias ao adequado funcionamento das operações. Contudo, na eventual hipótese de problemas com custodiantes utilizados pelo Fundo para geração, gestão e/ou manutenção das chaves privadas correspondentes aos ativos em carteira, o Fundo pode ter problemas em recuperar os criptoativos sob sua titularidade ou até mesmo ficar impossibilitado de acessá-los, parcial ou totalmente. Esses problemas podem ocorrer por: invasões, roubo de senhas, comprometimento dos softwares de segurança dos custodiantes ou atos de má fé de agentes internos, ou até mesmo decorrentes de aspectos externos às operações em si. Ainda, de forma particular quando comparadas às operações dos sistemas legados, transações de criptoativos classificados como mídia e entretenimento não são, para fins práticos, unilateralmente reversíveis, dependendo de consonância ativa do recebedor de tais recursos para que possam ser revogadas. Logo, esse mesmo caráter de irreversibilidade pode eventualmente recair sobre as consequências dos riscos anteriormente descritos, causando prejuízo aos cotistas do Fundo.

ff) Riscos de Caráter Tecnológico. Ativos digitais são assim denominados porque, desde a emissão até a troca e ao armazenamento, todos os processos que os suportam são baseados em uma ou mais redes subjacentes de computadores, a partir de protocolos tecnológicos que os conectam. Como é o caso com qualquer outra tecnologia, é possível que esses protocolos contenham falhas na forma como foram programados; sofram ataques maliciosos; tenham recursos roubados na forma de ativos digitais; apresentem instabilidades; utilizem recursos tecnológicos falhos em sua base ou insuficientes a longo-prazo. Em todos os casos supracitados, é possível que tais erros e limitações afetem os criptoativos sob custódia do Fundo, de modo que o Fundo, apesar dos largos esforços de pesquisa, não seja capaz de assegurar integralmente a confiabilidade dos ativos e sistemas correspondentes. Ainda, uma interrupção significativa na conectividade com a Internet pode interromper as operações de rede do criptoativo até que a interrupção seja resolvida, com um potencial efeito adverso em seu preço. Em particular, algumas variantes de ativos digitais foram submetidas a vários ataques de negação de serviço (DOS), que levaram a atrasos temporários na criação de blocos e na transferência de ativos. Embora em certos casos, em resposta a um ataque, tenha sido introduzido um “fork” adicional para aumentar o custo de certas funções da rede, a rede relevante continuou a ser alvo de ataques adicionais. Além disso, é possível que à medida que os criptoativos aumentem de valor, eles se tornem alvos mais atraentes e sujeitos a ataques mais frequentes de hackers e ataques DOS. Quaisquer futuros ataques que afetem a capacidade de transferir os ativos digitais podem ter um efeito material adverso no preço do ativo, o que pode afetar negativamente um investimento no FUNDO;

gg) Riscos de código fonte defeituoso ou ineficaz. Se o código-fonte ou a criptografia subjacente a um criptoativo mantido pelo Fundo for falho ou ineficaz, agentes mal-intencionados podem ter acesso aos criptoativos detidos pelo Fundo. No passado, as falhas no código-fonte de ativos digitais foram expostas e exploradas, incluindo aquelas que expuseram informações pessoais dos usuários e/ou resultaram no roubo de ativos digitais dos usuários. Vários erros e defeitos foram encontrados e corrigidos publicamente, incluindo aqueles que desativaram algumas funcionalidades para usuários e informações pessoais dos usuários expostos. Em qualquer uma dessas circunstâncias, a perda dos criptoativos detidos pelo Fundo afetaria negativamente o investimento no Fundo. Mesmo que o Fundo não detivesse os criptoativos afetados, qualquer redução na confiança no código-fonte ou criptografia subjacente aos criptoativos classificados como mídia e entretenimento, em geral, poderia afetar negativamente a demanda por criptoativos classificados como mídia e entretenimento, e, portanto, afetar negativamente o investimento no Fundo.

hh) Risco de um “fork” de blockchain. Um “fork” de blockchain temporário ou permanente pode afetar adversamente um investimento no Fundo. Alguns criptoativos podem ser ativos digitais de código aberto, o que significa que qualquer usuário pode baixar o software, modificá-lo e, em seguida, propor que os usuários e mineradores do criptoativo adotem a modificação. Quando uma modificação é introduzida e uma maioria substancial de usuários e mineradores consente com a modificação, a mudança é implementada e a rede permanece ininterrupta. No entanto, se menos de uma maioria substancial de usuários e mineradores concordar com a modificação proposta, e a modificação não for compatível com o software antes de sua modificação, a consequência seria o que é conhecido como “fork” da rede, com alguns participantes executando o software pré-modificado e outros executando o software modificado. O efeito de tal fork seria a existência de duas versões do ativo digital rodando em paralelo, mas sem intercambiabilidade. Uma bifurcação na rede do criptoativo investido pode afetar negativamente um investimento no Fundo.

ii) Incapacidade de obter benefícios de “forks” ou “air drops”. O Fundo pode não ser capaz de obter o benefício econômico de um “fork” ou “air drop”. Na época de uma bifurcação forçada (fork) em dois ativos digitais diferentes, seria esperado que o Fundo detivesse uma quantia equivalente de ativos antigos e novos após a bifurcação. No entanto, o Fundo pode não ser capaz de garantir ou realizar o benefício econômico do novo ativo por vários motivos técnicos e operacionais, o que poderia afetar adversamente um investimento no Fundo. Da mesma forma, o Fundo pode não ser capaz de realizar os potenciais benefícios econômicos de um “air drop”, por meio do qual os detentores de determinado ativo digital recebem em suas carteiras outros ativos digitais de forma teoricamente gratuita.

jj) Uso limitado dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento no mercado. Atualmente, há um uso relativamente limitado de criptoativos classificados como mídia e entretenimento no mercado de varejo e comercial em geral, como moeda de troca, ou como reserva de valor, por exemplo, o que contribui para a volatilidade de preços que poderia afetar adversamente o preço dos criptoativos investidos pelo Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade do Índice e do Fundo. Os bancos e outras instituições financeiras estabelecidas podem se recusar a processar fundos para transações de criptoativos, transferências eletrônicas de ou para exchanges que negociem tal classe de ativos, empresas relacionadas a ativos digitais ou provedores de serviços, ou manter contas para pessoas ou entidades que transacionem em ativos digitais. Por outro lado, uma parcela significativa da demanda por criptoativos é gerada por investidores que buscam uma reserva de valor a longo prazo ou especuladores que buscam lucrar com a manutenção a curto ou a longo prazo do ativo. A volatilidade dos preços prejudica o papel dos criptoativos como meio de troca e reserva de valor, já que os varejistas são muito menos propensos a aceitá-la como forma de pagamento. A capitalização de mercado de criptoativos como meio de troca e método de pagamento pode continuar a ser baixa. A falta de expansão da aceitação dos criptoativos classificados como mídia e entretenimento nos mercados de varejo e comercial, ou a contração de tal uso, pode resultar em aumento da volatilidade ou redução no valor dos ativos investidos, o que pode afetar adversamente os investimentos do Fundo.

kk) Risco Relacionados à Indústria de Videogames e Mídias Sociais. O Índice tem sua cesta teórica composta por criptoativos classificados como mídia e entretenimento, cuja utilização e mercado estão ligados a atividades ou ambientes virtuais dos setores de mídias sociais e jogos eletrônicos. Com o crescimento e desenvolvimento dessa indústria nos últimos tempos, aspectos da legislação e regulamentação relacionada a mídias sociais e jogos eletrônicos ainda estão em discussão ao redor do mundo. Muitos países ainda estão em processo de análise sobre se e como devem regular a indústria, incluindo a necessidade de criação de órgãos ou autoridades regulatórias específicas para fins de fiscalização. Sem prejuízo de outros, a indústria está sujeita a riscos relacionados à(ao) (i) desenvolvimento de leis e regulações que podem ser desfavoráveis e impor um ônus desproporcional às empresas do setor, dificultando a sua operação; (ii) interpretações restritivas em relação ao uso de mídias sociais e jogos por crianças ou adolescentes, o que pode inviabilizar o uso por tal público ou exigir adequações relevantes por parte das empresas atuantes no setor; (iii) discussões sobre o vício em mídias sociais e jogos, bem como restrições ao acesso a jogos de azar, com as eventuais consequências regulatórias e a eventual responsabilidade das empresas neste tocante; (iv) propositura de ações e/ou procedimentos administrativos relacionados ao tratamento de dados por parte de empresas controladoras de mídias sociais e jogos, bem como procedimentos sancionadores decorrentes de tratamento indevido de dados e/ou uso de vantagens competitivas para infração de leis antitruste; e, mas não se limitando a, (v) propositura de ações ou instauração de procedimentos administrativos que visam questionar práticas da indústria, considerando possíveis divergências de entendimento em relação a determinados aspectos em razão da falta de uma legislação ou regulamentação clara. Além disso, empresas do setor que possuem atuação global podem estar sujeitas a variações relevantes nas regras aplicáveis a mídias sociais e jogos, uma vez que não há necessariamente uma uniformidade entre os países. Isso pode resultar, inclusive, no impedimento da comercialização de determinadas aplicações ou jogos em uma localidade ou na necessidade de adaptação de tais aplicações e jogos para garantir adequação à lei ou regulamentação específica de um país, o que pode ocasionar impactos na liquidez ou no valor de criptoativos classificados como mídia e entretenimento utilizados nestas plataformas. A título exemplificativo, determinados países possuem regras restritivas que proíbem, restringem ou impõem condições específicas à exploração de jogos de azar. O conceito de jogos de azar dependerá de cada jurisdição e geralmente envolve a predominância da sorte no resultado de um jogo ou atividade. Caso um jogo (ou parte de um jogo) comercializado por tais empresas se enquadre neste conceito em um determinado país, a empresa deverá garantir a observância de tais regras. Os riscos mencionados acima, bem como quaisquer outros aplicáveis à indústria poderão afetar negativamente a rentabilidade do Índice, e conseqüentemente influenciar a rentabilidade do Fundo, causando eventuais perdas aos Cotistas

LL) Risco de Concentração e Diversificação de Carteira. O Fundo investe predominantemente em criptoativos classificados como mídia e entretenimento. Nesse sentido, os retornos agregados realizados pelo Fundo podem ser substancialmente afetados pelo desempenho desfavorável dessa classe de criptoativos. O Fundo não possui diretrizes para diversificação de investimentos além das diretrizes do Provedor. A eventual concentração da carteira em ativo de um mesmo emissor/projeto representa também um risco de liquidez dos referidos ativos. Alterações da condição financeira do emissor/projeto, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos criptoativos do Fundo. Nestes casos, a Gestora pode ser obrigada a liquidar os ativos financeiros do Fundo a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da Cota.

LL) Risco de Regulação da Exchange utilizada pelo Fundo. As exchanges de ativos digitais utilizadas pelo Fundo para negociar criptoativos estão sujeitas a diferentes regimes regulatórios, e podem sujeitar o Fundo a riscos de contraparte similares aos de negociações de balcão. O Fundo utiliza padrões internacionais de melhores práticas, sendo o Índice composto apenas por exchanges e instituições devidamente reguladas em suas respectivas jurisdições, utilizando uma criteriosa seleção em sua metodologia. Contudo, não pode haver garantia integral de que uma contraparte não irá descumprir suas obrigações, e um eventual default pode vir a afetar negativamente as cotas do Fundo.

O Fundo não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela MV Index Solutions GmbH (“Licenciante”) e o Licenciante não faz nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, aos proprietários do Fundo ou qualquer membro do público em relação a conveniência de investir em valores mobiliários em geral ou no Fundo em particular ou a capacidade do Índice de acompanhar o desempenho do mercado de mídia e entretenimento.

O MVIS CryptoCompare Media & Entertainment Leaders Index (o “Índice”) é propriedade exclusiva da MV Index Solutions GmbH, que contratou a Solactive AG para manter e calcular o Índice. A Solactive AG envida seus melhores esforços para garantir que o Índice seja calculado corretamente. Independentemente de suas obrigações para com a MV Index Solutions GmbH, a Solactive AG não tem obrigação de apontar erros no Índice a terceiros, incluindo, entre outros, investidores e/ou intermediários financeiros do instrumento financeiro.

O Fundo não é patrocinado, promovido, vendido ou suportado de qualquer outra forma pela Solactive AG nem a Solactive AG oferece qualquer garantia ou garantia expressa ou implícita em relação aos resultados do uso do Índice e/ou da marca comercial do Índice ou do Preço do Índice a qualquer momento ou em qualquer outro aspecto. Nem a publicação do Índice pela Solactive AG nem o licenciamento do Índice ou da marca registrada do Índice para fins de uso em conexão com o instrumento financeiro constitui uma recomendação da Solactive AG para investir capital no referido instrumento financeiro nem representa de forma alguma uma garantia ou opinião da Solactive AG em relação a qualquer investimento neste instrumento financeiro.

A Solactive AG não se responsabiliza pelo cumprimento dos requisitos legais relativos à exatidão e integridade de prospecto do Fundo.

O Fundo não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela Van Eck Associates Corporation ou qualquer outra entidade VanEck (“VanEck”). A VanEck não faz nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, nem aceita qualquer responsabilidade com relação à exatidão ou integridade deste Material Publicitário, ou a conveniência de investir em valores mobiliários ou instrumentos financeiros, ou no Fundo.

**A VANECK E SUAS AFILIADAS NÃO GARANTEM A PRECISÃO E/OU INTEGRIDADE DO ÍNDICE DE QUAISQUER DADOS INCLUÍDOS NELE E NÃO TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS, OMISSÕES OU INTERRUPÇÕES, E NÃO OFERECEM GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELOS PROPRIETÁRIOS DO FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE A PARTIR DO USO DO FUNDO.**

**SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO ACIMA, EM NENHUMA HIPÓTESE A VANECK OU QUALQUER DE SUAS AFILIADAS TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER LUCROS CESSANTES OU DANOS OU PERDAS INDIRETAS, PUNITIVOS, ESPECIAIS OU CONSEQUENCIAIS, MESMO QUE NOTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DOS MESMOS.**

